



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E NOTA FINAL - 106003

CONCORRÊNCIA Nº 35/2024-GOINFRA

Número do Processo - SEI
20240000501751

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Trata-se o expediente da análise da conformidade da(s) proposta(s) comerciais da presente contratação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação da Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio dos Bois, na Rodovia GO-206, Trecho: Inaciolândia / Gouvelândia, com extensão de 476 metros, neste Estado, nos termos do art. 59, § 1º da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021 e ao Decreto Estadual n.º 10.359 de 11 de novembro de 2023.
- 2.2. Este relatório resume a análise acerca das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, bem como atribui da nota final a licitante. Destaca-se que a análise qualitativo da proposta técnica foi realizada por banca, conforme Anexo I deste relatório, que conduziram uma verificação abrangente pontuação das propostas, conforme detalhado nas peças técnicas em anexo. Quanto as propostas de preços, as empresas apresentaram o orçamento, as composições do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e cronograma, em acordo ao orçamento estimativo da GOINFRA. Este documento consolida as informações obtidas na análise técnica.
- 2.3. Além disso, o presente relatório inclui a análise da possibilidade de exigir garantia adicional de propostas cujos valores ficaram abaixo de 85% do valor orçado, conforme estabelecido no item 7.6.6. do edital.
- 2.4. A seguir, apresento os resultados, resumidamente, das análises e julgamento das propostas recebidas.

3 - DA ANÁLISE PRELIMINAR

- 3.1. A sessão de abertura das propostas comerciais da concorrência CO n.º 35/2024 foi realizada em 23/01/2024 às 09:00 h. A empresas que tiveram suas propostas abertas estão relacionadas no quadro a seguir.

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
CONSÓRCIO ALTA - GEOSISTEMAS	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.153.739,46	R\$ 298.966,99	20,58%	88,00	100,00	91,60	1ª
CONSÓRCIO RIO DOS BOIS	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.398.530,00	R\$ 54.176,45	3,73%	88,80	82,49	86,90	2ª
FINGER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.380.000,00	R\$ 72.706,45	5,00%	33,00	83,60	48,18	3ª

- 3.2. A nota da proposta comercial (NP) foi calculada conforme os critérios estabelecidos no edital e anexos, de acordo com a seguinte fórmula: $NP = 100 \times (MP/PL)$.

Onde:

- NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante;
- MP - Corresponde ao menor valor global proposto entre os licitantes classificados; e
- PL - Corresponde ao valor global proposto pelo licitante classificado.

- 3.3. Por sua vez, a nota final (NF) foi determinada por meio dos critérios estabelecidos no edital e anexos, de acordo com a seguinte fórmula: $NF = \sum (FVT \times NT) + (FVP \times NP)$:

Onde:

- NF = corresponde à nota final do licitante;
- FVT = corresponde ao fator de valoração para a proposta de técnica;
- NT = corresponde à nota da proposta técnica do licitante;
- FVP = corresponde ao fator de valoração para a proposta de preço; e
- ANP = corresponde à nota da proposta de preço do licitante.
- Onde $FVT=0,7$ e $FVP=0,3$ em conformidade com o art. 37, §2º, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

- 3.4. Faz-se constar que, participaram do certame 04 empresas, as acima relacionadas e a empresa JA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP. Contudo, a empresa anteriormente citada cometeu um equívoco ao inverter as propostas no sistema, tendo sido então erroneamente aberta sua proposta comercial na fase de proposta técnica. Por este motivo, a mesma não pode seguir no certame e foi desclassificada na sessão de abertura.

4 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

- 4.1. Acerca da análise da proposta, foi avaliado apenas se as empresas apresentaram o orçamento, as composições do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e cronograma, visto que o orçamento estimado deste objeto foi baseado sobretudo no inciso VI Art. 7º, do Decreto nº 9.900 (pesquisa junto aos fornecedores), não possuindo, portanto, composições específicas de preços fornecidos pela GOINFRA a serem adotadas como parâmetro. Deste modo, entende-se que todas as propostas fornecidas ATENDEM aos quesitos do edital e anexos.

5 - DA GARANTIA ADICIONAL

- 5.1. Conforme determina o item 7.6.6 do edital, a empresa que apresentar proposta abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado, deverá apresentar garantia adicional, para efeito de assinatura do contrato, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis conforme a Lei, consoante ao § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2023.
- 5.2. A garantia adicional de que trata o item anterior foi determinada seguindo a fórmula: **GA = 0,85VO - VP**

Onde,

GA = Garantia adicional

VO = Valor orçado pela GOINFRA para o lote

V_p = Valor da proposta vencedora do lote.

5.3. Seguindo ao critério anterior, foi observado que a empresa, melhor proponente do certame, apresentou proposta abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado. Assim, será necessária a apresentação de garantia adicional, conforme quadro a seguir:

EMPRESA/CONSÓRCIO	VO = VALOR ESTIMADO	VP = VALOR PROPOSTO	GA = 0,85VO - VP
CONSÓRCIO ALTA -GEOSISTEMAS	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.153.739,46	R\$ 81.061,02

8 - CONCLUSÃO

6.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a legislação pertinente e pelos motivos expostos nesse relatório e, considerando que a proposta ofertada se manteve acima dos 75% considerados exequíveis pela legislação vigente, declaro o resultado da proposta comercial e nota final das empresas na Concorrência CO n.º 35/2024, o apresentando no seguinte resumo:

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
CONSÓRCIO ALTA -GEOSISTEMAS	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.153.739,46	R\$ 298.966,99	20,58%	88,00	100,00	91,60	1ª
CONSÓRCIO RIO DOS BOIS	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.398.530,00	R\$ 54.176,45	3,73%	88,80	82,49	86,90	2ª
FINGER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.452.706,45	R\$ 1.380.000,00	R\$ 72.706,45	5,00%	33,00	83,60	48,18	3ª

7 - ANEXOS

7.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

7.1.1. ANEXO I - ANALISE DAS PROPOSTAS TECNICAS (SISLOG nº 125208);

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação